

Portaria nº 656/GP/2020

Em, 19 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **SILVANE PONTES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 14184532 e CPF nº 940.222.321-53, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, conforme *processo 2903/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/11/2020 e término em 22/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal